

Edital de Convocação para Eleição de Delegados ao XXIV Congresso da ANPG (1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 31/03/2014

Inscrição de chapas: 04/04/2014

Eleições: 10 e 11/04/2014

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, abaixo assinada:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Isabela Neves de Almeida	Doutorado	Medicina Tropical e Infectologia	2013708232
Fernando Conde Vieira	Doutorado	Conhecimento e Inclusão Social em Educação	2012771526
Alexandre Sérvulo Ribeiro Hudson	Mestrado	Ciências do Esporte	2013660426
Marcelo Teixeira de Andrade	Mestrado	Ciências do Esporte	2013710296
Túlio Cesar Floripes Gonçalves	Mestrado	Saneamento, Meio ambiente e recursos hídricos	2013655495
Diogo Antonio Soares Pacheco	Mestrado	Ciências do Esporte	2013660442
Verônica Gomes Olegário Leite	Mestrado	Literatura	2014656252
Renata Lanes de Freitas Passos	Doutorado	Ciências do Esporte	2011710175
Gustavo Laine Araújo de Oliveira	Doutorado	Farmácia Social	2012754028
Luiz Fernando Vasconcelos de Freitas	Mestrado	Pós Graduação em Direito	2013670944

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

34 Delegados e 34 suplentes dos cursos Stricto Sensu

3 Delegados e 3 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapas de no mínimo 10 integrantes, até o dia 04/04/2014, através do endereço eletrônico [eleicaoanpgufmg2014@gmail.com](mailto:eleicaoanpgufmg2014@gmail.com).

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula escaneado.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente ao número de votos que cada chapa obtiver.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A eleição acontecerá através de voto direto e secreto em Assembléia Estudantil marcada para os dias: 10/04/2014 às 18 horas e no dia 11/04/2014 às 12 horas ambas na Praça de Serviços da UFMG, sendo assim, garantida a participação de todos os períodos letivos. A Comissão eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição.

Artigo 7º - A apuração dar-se-á nos dias 10/04/2014 às 18 horas e no dia 11/04/2014 às 12 horas ambas na Praça de Serviços.